

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA**ATA Nº 2023/000013, 13/12/2023**

1 Às 09h00min. Reunião realizada na sede do CRCSC. **ABERTURA:** O Conselheiro Adilson Pagani
2 Ramos, Coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do CRCSC, agradeceu as
3 presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos
4 Conselheiros: Adilson Pagani Ramos, Arnaldo Cláudio Mores, Marcos Vinícius de Ávila Bispo,
5 Sergio da Silva. **AUSÊNCIAS:** Marcos Alexandre Emilio, Rafaela Camila Calda.
6 **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam presentes a Auxiliar Administrativo do
7 departamento de Fiscalização Leila Maria Schons e o Fiscal Odir da Silva Amado. **ORDEM DO DIA:**
8 Reuniram-se de forma ordinária os membros presentes no dia 13 de dezembro de 2023 para
9 relato dos processos em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Conselheiro
10 MARCOS ALEXANDRE EMILIO (Ausente, porém enviou o processo para ser relatado pelo
11 Conselheiro Adilson Pagani Ramos) **2023/000002** por infração (Fato 1) Itens 4 alínea "a", 5 alínea
12 "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens
13 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2
14 a 8.7 da NBCTG 1000. (Fato 2) Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC,
15 com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da
16 Res. CFC 1.592/20. (Fato 1) Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das
17 demonstrações contábeis). (Fato 2) Profissional da Contabilidade que firma declaração
18 comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão:
19 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento
20 do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro MARCOS VINICIUS DE AVILA BISPO
21 **2022/000632** por infração (Fato 1) Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens
22 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens
23 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. (Fato 1)
24 Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).
25 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de manter a
26 penalidade anteriormente aplicada de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais).
27 Intima-se o autuado. Conselheiro SERGIO DA SILVA **2022/000598** por infração (Fato 1) Art. 25,
28 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5,
29 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. (Fato 1) Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou
30 os livros de contabilidade obrigatórios. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
31 conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no valor
32 de R\$ 1.609,60 (mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos). Intima-se o autuado.
33 **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** Nesta reunião não houve adiamento de relatos. **DISTRIBUIÇÃO**
34 **DE PROCESSOS:** Nesta reunião não houve distribuição de processos. Nesta reunião foram
35 julgados 03 processos, sendo que para 02 processos foi mantida a penalidade e 01 processo foi
36 arquivado. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o coordenador da Câmara de Recursos de Ética
37 e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, contador Adilson Pagani
38 Ramos, agradeceu as presenças e encerrou a sessão às 10h00min. Extrato emitido por mim,
39 Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 13 de dezembro
40 de 2023. Visto:

MARILUCIA ETELVINA DIASCoordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O